



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1438/2019

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 050/2018, (*prestação de serviços de armazenamento e transmissão de dados e vídeo, com locação de equipamentos e softwares*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA VITÓRIA TELECOM LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-ES, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VITÓRIA TELECOM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 02.418.083/0001-69**, com sede Rua: João Massucatti, nº 161, 2º Andar, Bairro: Centro - São Gabriel da Palha-ES CEP: 29.780-000, por seu representante legal, Sr. Adriano Rodrigues Linhares inscrito no CPF Nº 869.839.467-15. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 050/2018**, referente ao objeto de *prestação de serviços de armazenamento e transmissão de dados e vídeo, com locação de equipamentos e softwares*.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1- O valor do aditamento, de **R\$ 87.742,50 (Oitenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, que representa 25% (**Vinte e cinco por cento**).



CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

20.03.00 Secretaria Municipal de Administração.

20.03.10 Gestão da Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12

Recurso: 1.530.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 050/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 21 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872

VITÓRIA TELECOM LTDA

CNPJ-MF sob o nº 02.418.083/0001-69

Contratado